DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei №. 346 de 03 de fevereiro de 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO ANO VIII-№. 036-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 01 DE MARÇO DE 2018



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS № 002/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 017/2017-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 002/2018, como segue: BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.372.105/0001-54 apresentou em desconformidade o seguinte item: 6.3.5, "j"; inclusive deixou de apresentar o que é solicitado no item: 6.3.5, "j"; linclusive deixou de apresentar o que é solicitado no item: 6.3.5, "j"; linclusive deixou em desconformidade o seguinte itens: 6.3.3, "a" e "e" e 6.3.5, "j"; inclusive deixou em desconformidade o que é solicitado nos itens: 6.3.5, "j"; v. e deixou de apresentar o que é solicitado no items 6.3.2, "d". Logo está INABILITADA. A empresa CONSTRUTO-RA ALICERCE LTDA — EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08 apresentou em desconformidade o seguinte tens: 6.3.5, "c"; inclusive deixou de apresentar o que é solicitado no item 6.3.2, "d". Logo está INABILITADA. Considerando o disposto na Ata de Julgamento de Habilitação, HABILITA as empresas: RN CONSTRUÇÕES ESRVIÇÕS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-04 e H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.233.506/0001-03 por terem apresentado a documentação de acordo com o que se pede o edital. Fica aberto o prazo para recurso, conforme a Lei de Licitações.

Passa e Fica/RN, 28 de fevereiro de 2018. Ivanildo Solano Presidente da CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

PORTARIA № 004/2018

Dispõe sobre a concessão de Auxílio

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO de Passa e Fica-PREVFICA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 399/2014 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o beneficio de Auxílio Doença pelo período abaixo discriminado, a Servidora Municipal Andressa Rejane da Silva, Matrícula 100027, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte período de; 22/02/2018 a 29/03/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 27 de fevereiro de 2018 Jailson Floriano do Nascimento Diretor Executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº 005/2018

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a Servidor Efetivo.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO de Passa e Fica-PREVFICA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 399/2014 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pacificial

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença pelo período abaixo discriminado, o Servidor Municipal Andressa Rejane da Silva, Matrícula 153, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no seguinte período: de; 23/02/2018 a 19/05/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica - RN, 27 de fevereiro de 2018 Jailson Floriano do Nascimento Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS